

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1421/2012 de 21 de Setembro de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 48/2012 de 23 de abril, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Associação de Agricultores da Ilha do Faial 3.259,20 €

Rua do Pasteleiro – Angústias

9900-069 Horta

Associação de Agricultores da Ilha do Pico 3.259,20 €

Largo Coronel Linhares de Lima

9940-337 S. Roque do Pico

Associação Agrícola da Ilha das Flores 3.259,20 €

Rua Padre Luis Pimentel Gomes

9970 Lajes das Flores

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 07 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 07.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Código 04.07.01 H – Transferências Correntes - Instituições sem Fins Lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

11 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.